



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER CONTÁBIL 78/2019

REFERENTE – Projeto de Lei nº 19, de 15 de fevereiro de 2019, que institui o rito de fiscalização ambiental municipal e dá outras providências:

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei pretende adequar os procedimentos de fiscalização das infrações ambientais e respectivas sanções administrativas ambientais do município, conforme Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, esta regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais legislações vigentes;

Considerando que à adoção deste projeto de lei, pode gerar em um aumento das receitas da Secretaria de Meio Ambiente, pois o mesmo, aprimora os procedimentos e métodos de aplicação de infrações e sanções administrativas, conforme explicação dos funcionários da Secretaria.

Diante das informações apresentadas.

É o parecer, S.M.J

Itapoá, 15 de março de 2019.

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA
CRC 039943-O/6 T-PR